



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 151/2011 – São Paulo, quarta-feira, 10 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50328/06-UMED - ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, no período de 04.08 a 18.08.2011;
- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no dia 08.08.2011;
- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 08.08.2011;
- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 04 e 05.08.2011;
- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 04.08.2011;
- 50313/11-UMED - DANIELA DINIZ DONATO, no dia 05.08.2011;
- 50614/03-UMED - FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, nos dias 08 e 09.08.2011;
- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 05.08 a 11.08.2011;
- 55459/99-UMED - FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA, no dia 08.08.2011;
- 50270/07-UMED - JOSÉ AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, nos dias 04 e 05.08.2011;
- 50121/01-UMED - JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no dia 05.08.2011;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 25.07 a 03.08.2011;
- 50267/07-UMED - OZEAS SOUZA GOVEIA, no dia 04.08.2011;
- 50001/04-UMED - RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, no período de 03.08 a 01.09.2011;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no período de 05.08 a 07.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 01.07 a 16.08.2011;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 05.08.2011;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 19.07 a 17.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 05.08.2011;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 02.08 a 30.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 03.08 a 01.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no dia 04.08.2011.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, visando à capacitação, ao treinamento e à atualização permanentes de servidores e conciliadores nos métodos consensuais de solução de conflitos, na forma e para os fins contemplados na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna públicas as condições para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas, oferecidas gratuitamente, para o Curso CAPACITAÇÃO EM MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS aos servidores e conciliadores, assim identificados no inciso IV, do art. 4º da Resolução n. 247/2011 - TRF3.

O curso será ministrado nas dependências da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, com início em 23 de agosto de 2011 e término em 18 de outubro de 2011, nos termos da programação constante do presente edital.

I - DO CURSO

O curso, estruturado em três módulos e com carga horária total de 84 (oitenta e quatro) horas, será ministrado em 16 (dezesesseis) aulas, às terças e sextas-feiras, das 9h às 12h, equivalendo a 48 (quarenta e oito) horas, bem como prevê a realização de estágio supervisionado, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas, conforme cronograma que segue:

Módulos	Calendário	Conteúdo programático
Módulo I Introdução aos meios alternativos de solução de conflitos	23/08/2011	Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos. - Princípios Constitucionais. - Importância da Capacitação. - Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais, Instituições Públicas e Privadas.
	26/08/2011	Comunicação e Conflito. - Teoria da Comunicação. Axiomas da comunicação. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos (ilusório/imaginários, paradigmas e preconceitos) e aspectos psicológicos (identidade, interesses, necessidades, interrelações e contrato psicossocial tácito; interrelações pessoais profissionais e sociais). - Teoria Geral do Conflito. Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. Formas de resolução dos conflitos: adversariais e não adversariais.
	30/08/2011	Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCS). - Histórico. - Noções gerais e diferenciadas entre os principais métodos de resolução de conflitos. - Diferenças e semelhanças entre Mediação e Conciliação.
	02/09/2011	Enfoque normativo e ético da conciliação e suas aplicações no Poder Judiciário. - Legislação brasileira sobre Conciliação/Mediação/Juizados Especiais. - O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação, imparcialidade x neutralidade, ética, Código de Ética, remuneração e supervisão.
		Carga horária do módulo: 12 horas
Módulo II Conciliação e suas técnicas	06/09/2011	Conceito e filosofia da Conciliação. Conciliação Judicial e Extrajudicial. Conciliação ou Mediação? - Negociação. Conceito. Integração e distribuição do valor das

		negociações.
	13/09/2011	Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração de interesses, desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de Rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
	16/09/2011	Técnicas de Conciliação: recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção e opção, acondicionamento das questões, e interesses das partes, teste de realidade.
	20/09/2011	Conciliação. Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo). - Finalização da Conciliação. - Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...). - Redação do acordo; requisitos mínimos e exequibilidade. - Encaminhamento e estatística.
	23/09/2011	O papel do conciliador e sua relação com os envolvidos no processo de conciliação. - Os operadores do Direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc...) e a Mediação. - Papel e resistência. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação. - Contornando as dificuldades: descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
	27/09/2011	Simulações de Conciliação.
		Carga horária do módulo: 18 horas
Estágio Supervisionado		Carga horária de estágio: 12 horas
Módulo III Mediação e suas técnicas	30/09/2011	Conceito e Filosofia da Mediação. - Mediação Judicial e extrajudicial, prévia e incidental. - Etapas da Mediação - Pré-Mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo).
	04/10/2011	Técnicas ou ferramentas de Mediação (comediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).
	07/10/2011	Mediação e sua origem. Introdução histórica e panorama mundial. - Escolas ou modelos de Mediação. Os diferentes modelos e suas ferramentas: Harvard ou facilitativo; Transformativo; Circular Narrativo; Avaliativo. - A negociação cooperativa de Harvard (posições e interesses, aspectos emocionais que envolvem a negociação, solução ou soluções parciais ou totais).
	11/10/2011	Áreas de utilização da Mediação. - Empresarial, familiar, civil, penal e Justiça Restaurativa. - O envolvimento com outras áreas do conhecimento. - Vinculação ao Poder Judiciário?
	14/10/2011	Os centros de resolução de disputas. - A cultura de Paz (Política Pública e a necessidade de mudança de mentalidade). - O Código de Ética do Mediador (Anexo da Resolução n. 125 do CNJ).
	18/10/2011	Simulações de Mediação.

		Carga horária do módulo: 18 horas
Estágio Supervisionado		Carga horária de estágio: 24 horas

A Escola de Magistrados se reserva o direito de alterar e/ou modificar a ordem em que serão ministradas as aulas, inclusive o horário, de acordo com a conveniência administrativa.

CORPO DOCENTE

- Desembargadora Maria Cristina Zucchi
- Desembargador José Carlos Ferreira Alves
- Desembargador José Renato Nalini
- Desembargador Caetano Lagrasta Neto
- Juiz de Direito Roberto Portugal Bacellar
- Juíza de Direito Valéria Ferioli Lagrasta Luchiari
- Juiz de Direito André Felipe Gomma de Azevedo
- Juíza de Direito Mariella Nogueira
- Juiz de Direito Ricardo Chimenti
- Doutora Corinna Schabbel
- Doutora Lia Regina Castaldi Sampaio
- Doutor Adolfo Braga Neto
- Doutora Eunice da Conceição Leite
- Doutora Vânia Yazbek
- Doutor Marc Burbridge
- Doutora Daniela Gabbay
- Doutora Diva Theresa De Nicola
- Doutora Regina Affonso dos Santos Fonseca Ribeiro
- Doutora Ana Catarina Strauch
- Doutora Maria Célia Amaral
- Doutor Rodrigo Luchiari
- Doutor Clovis Antonio Maluf
- Doutora Marilene Jenne
- Doutor Benício Simões
- Doutora Raquel Quilici
- Doutora Roberta Souza Aranha
- Doutora Érica Bruno

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi proposto em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Nesse contexto, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região editou a Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, que atribui à Escola de Magistrados a competência para promover a capacitação, o treinamento e a atualização permanentes dos servidores e conciliadores nos métodos consensuais de solução de conflitos.

III - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, gratuitas, para servidores e conciliadores, preenchidas mediante sorteio, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2011, às 17 horas, na sede da Escola de Magistrados, situada na Avenida Paulista, 1912 - Edifício Funcef Center - 3º andar, dentre as inscrições recebidas no prazo estabelecido neste edital. A relação dos contemplados será divulgada no site www.trf3.jus.br/emag, no dia 19 de agosto de 2011.

IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas somente pelo endereço eletrônico www.trf3.jus.br/semag/, até o dia 18 de agosto de 2011, às 16 horas.

V - REQUISITOS

São requisitos para inscrição no curso:

Idade mínima de 21 anos;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor;
Comprovante de residência.

Os documentos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico emag@trf3.jus.br, à exceção das certidões de antecedentes cíveis e criminais, que deverão ser entregues na Secretaria da Escola, até o final do Módulo I, impreterivelmente.

VI - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

As despesas com passagens, alimentação, hospedagem e traslados serão suportadas pelo participante do curso.

VI - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A frequência será registrada eletronicamente em todas as aulas, mediante leitura óptica de cartão com código de barras, cabendo a cada participante a impressão de sua credencial, no seguinte endereço eletrônico: www.trf3.jus.br/semag/.

Para que atinja a frequência mínima exigida e sob pena de reprovação, o aluno só poderá ausentar-se apenas uma aula em cada módulo.

Após a conclusão dos três módulos, para os alunos aprovados no critério de assiduidade, está prevista a realização de uma avaliação, sendo considerado aprovado o cursista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O certificado será concedido, ao final do curso, ao aluno que obtiver aprovação na avaliação final e completar o estágio supervisionado.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Diretoria da Escola de Magistrados.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

SÉRGIO NASCIMENTO

Desembargador Federal

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

Portaria nº. 26 de 05 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução nº. 142, de 22 de abril de 2004, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o descarte das petições recepcionadas pelo sistema de peticionamento eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos seguintes termos:

- I - serão descartadas: após 6 (seis) meses, as petições aceitas na rotina de protocolo;
- II - serão descartadas: após 5 (cinco) anos, as petições recusadas na rotina de protocolo.

Art. 2º Será mantido registro dos dados de todas as petições recebidas pelo sistema de peticionamento eletrônico:

- a) n.º do protocolo provisório;
- b) órgão remetente;
- c) data de envio;
- d) tipo de petição;
- e) motivo, nos casos de descarte.

Comuniquem-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos Senhores Juízes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, à Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA
DESEMBARGADORA FEDERAL

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 931, de 08 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 872, 877 e 880/11 para:

- **Adiar** de 29/09 a 28/10/2011 para 08/11 a 07/12/2011 as férias da MM. Juíza FERNANDA CARONE SBORGIA.
- **Cancelar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz MARCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 17/11 a 16/12/2011.
- **Interromper**, a partir de 03/08/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO marcadas para 18/07 a 16/08/2011.
- **Cancelar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, o saldo de 11(onze) dias de férias do MM. Juiz VALDECIDOS SANTOS marcado para 16 a 26/11/2011.
- **Interromper**, nos dias 01 e 02/08/2011, em virtude de afastamento por falecimento de ascendente, as férias do MM. Juiz VICTORIO GIUZIO NETO marcadas para 04/07 a 02/08/2011 e **incluir** o saldo de 02 (dois) dias para gozo em 09 e 10/08/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. (CNPJ n.º 60.730.645/0001-01). Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.13.2007. Data de assinatura: 08.08.2011. Vigência: a partir da assinatura. Processo nº 027/2007-DILI.

Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e alterações e na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro. Valor do acréscimo: R\$67.909,59 (sessenta e sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Natureza da Despesa n° 339092-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2011NE001720, emitida em 20.07.2011 no valor R\$21.949,48 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Eduardo Roiss (Procurador). São Paulo, 8 de agosto de 2011.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de impressoras de cartões e fitas para impressoras térmicas, adjudicado à empresa Multioffices - Comércio de Impressoras, Serviços de Identificação e Informática Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 27.000,00.

São Paulo, 08 de agosto 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Nº 6930 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05982/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/09/2011, a servidora **ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ**, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6931 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05982/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/09/2011, o servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/09/2011, a servidora **ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ**, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6932 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08558/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/09/2011, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6933 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08558/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 19/09/2011, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 19/09/2011, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6934 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08645/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/09/2011, a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F. nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 08/09/2011, a servidora **CELIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6935 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08644/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08/09/2011, o servidor **BRUNO MALTA DE MORAES**, R.F. nº 3499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 08/09/2011, o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6936 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08500/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2011, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2011, o servidor **AQUILES FERNANDES RIBEIRO**, R.F. nº 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6937 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08499/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2011, o servidor **AQUILES FERNANDES RIBEIRO**, R.F. nº 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2011, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6938 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08277/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, o servidor **IVAN LEDUC DE LARA**, R.F. nº 2923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6939 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08229/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **MARÍLIA BOTELHO**, R.F. nº 966, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6940 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08230/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **CLAUDIA MITSU OGUIDO**, R.F. nº 333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011, o servidor **MARCOS DE MARCHI**, R.F. nº 1654, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6941 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08491/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6942 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08490/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2011, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6943 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08613/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **RITA MAURIZ RASTOLDO**, R.F. nº 3053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do

Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **IOLANDA PAULINA DA SILVA**, R.F. nº 2562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6944 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08614/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **IOLANDA PAULINA DA SILVA**, R.F. nº 2562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **RITA MAURIZ RASTOLDO**, R.F. nº 3053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6945 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08654/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **DANIEL KAWANO MATSUMOTO**, R.F. nº 3667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca.

Nº 6946 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05950/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30/09/2011, o servidor **MARCELO DELGADO**, R.F. nº 979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

RE T I F I C A Ç Õ E S

Na Portaria nº 6865, de 04/07/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 08/07/2011:

Onde se lê: “**DISPENSAR** a servidora...”

Leia-se: “**DISPENSAR, a partir de 11/07/2011**, a servidora...”.

Na Portaria nº 6866, de 04/07/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 08/07/2011:

Onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora...”

Leia-se: “**DESIGNAR, a partir de 11/07/2011**, a servidora...”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.276.330/0001-77). Processo de Gestão Contratual n.º 156/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 04.016.10.2011. Fundamentação Legal: dispensa de licitação, art. 25, “caput”, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.192, de 14.02.2004 e Decreto nº 2.271, de 07.07.1997. Data de assinatura: 08.08.2011. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o Software PSS-PROCESS & STORAGE SOUND. Valor mensal: R\$2.740,24 (dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Valor total: R\$32.882,88 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e

oitenta e oito centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001770, emitida em 29.07.2011, no valor de R\$13.609,86 (treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo nº 04.030.16.2008. Data de assinatura: 09.08.2011. Processo nº 165/2008-DILI. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Repactuação dos valores contratados a partir de 1º maio de 2011, nos termos da Informação 114/2011-A TEC e autorização do Sr. Diretor-Geral. Valor total estimado gerado pela repactuação: R\$246.812,39 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000050, emitida em 06.01.2011, no valor de R\$78.275,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais) reforçada pelas Notas de Empenho 2011NE000345, emitida em 16.02.2011 no valor de R\$234.814,65 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e 2011NE001127, emitida em 12.05.2011 no valor de R\$507.458,39 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora). São Paulo, 9 de agosto de 2011.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08236/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora EDNÉIA CRISTINA LOPES ARAÚJO, R.F. nº 3651
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 231 (duzentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 20/09/2010 a 08/05/2011, em que trabalhou para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.”

Processo nº 08238/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SONIA KIYOKO KAWANO, R.F. nº 3653

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.011 (mil e onze) dias, referentes ao período de 01/08/2008 a 08/05/2011, em que trabalhou para o Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

- 21 (vinte e um) dias de férias, referentes ao exercício de 2011.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 48/2011 - DIRETORIA DO FORO

Altera o inciso II do art. 8º da Portaria nº 110, de 13/08/2008, da Diretoria do Foro.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 8º da Portaria nº 110, de 13/08/2008, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

II - providenciará o reembolso dos valores brutos que eventualmente suplantarem o limite fixado no art. 2º, ressalvada eventual justificativa para tanto, considerando o interesse do serviço. O recolhimento será feito por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, conforme modelo disponibilizado na Intranet.

Art. 2 Determinar que a Portaria nº 110/2008, desta Diretoria do Foro, seja disponibilizada na Intranet com o texto integral, contendo as alterações produzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 60/2011 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Ordem de Serviço nº 02, de 12 de abril de 2007, com redação alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 24 de julho de 2007, ambas da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 2º da Ordem de Serviço nº 08, de 17 de outubro de 2008 da Diretoria do Foro,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em MAUÁ- 40ª Subseção Judiciária.

Art. 2º Indicar para Juíza Consultora Presidente da Comissão a MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- 1- EDSON FERNANDO PEREIRA
- 2- ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 /2011-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04/2008, alterada pela Resolução nº 89/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que garantem ao magistrado e ao servidor o direito a passagens quando se deslocarem a serviço;

CONSIDERANDO que a manutenção de suprimento de fundos para pagamento de passagens rodoviárias não tem se mostrado satisfatória para o pagamento de todos os bilhetes rodoviários dos magistrados e servidores que se deslocam no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que não foi possível firmar contrato para aquisição de passagens rodoviárias, conforme demonstrado nos autos nº 11583/2009-USEG,
CONSIDERANDO que foi decidido nesses mesmos autos novo procedimento para pagamento dos valores de passagens rodoviárias aos magistrados e servidores que se deslocam no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão dos valores de passagens rodoviárias aos magistrados e servidores que se deslocarem a serviço será feita antecipadamente, no mesmo expediente de concessão de diárias;

Art. 2º. Caso o pedido de diárias seja confeccionado após o deslocamento, será concedido o valor das passagens apresentadas junto à prestação de contas de diárias, salvo nos casos em que o servidor tenha utilizado percurso rodoviário alternativo por motivos particulares cuja justificativa não foi aceita pela Administração, situação em que será concedido o valor da passagem a ser pesquisado junto às empresas que cobrem o trecho.

Art. 3º. A concessão de que trata os artigos precedentes dependerá de empenho prévio.

Art. 4º. A apuração do valor a ser concedido antecipadamente será realizada por meio de pesquisa junto às empresas rodoviárias que cobrem o trecho a ser percorrido, observando-se os horários de deslocamento informados pelo magistrado ou servidor no pedido de diárias.

Art. 5º. O tipo de passagem rodoviária a ser concedida deverá ser compatível com a distância percorrida pelo magistrado ou servidor, desde que esse serviço esteja disponível nas empresas rodoviárias que cobrem o trecho: I- Passagem em ônibus leito: quando o deslocamento ocorrer para distâncias acima de 200 quilômetros; II- Passagem em ônibus convencional: quando o deslocamento ocorrer para distâncias até 200 quilômetros.

Art. 6º. Após o deslocamento o magistrado ou o servidor deverá apresentar os bilhetes rodoviários utilizados junto ao formulário de prestação de contas de diárias.

Art. 7º. Para a baixa da prestação de contas serão desprezadas eventuais diferenças entre o valor concedido pela Administração e o valor constante dos bilhetes apresentados pelo magistrado ou servidor, resultantes de:
I- Tarifas não informadas pela empresa no momento da pesquisa pela Administração, como taxa de embarque, seguro facultativo de acidentes pessoais de passageiros, entre outras;
II- Aquisição de bilhetes rodoviários pelo magistrado ou servidor em empresa distinta daquela em que a Administração efetuou a cotação dos valores; III- Utilização de percurso rodoviário alternativo pelo magistrado ou servidor por razões particulares;

Art. 8º. Em caso de recebimento do valor das passagens e não houver deslocamento por meio de transporte rodoviário, o magistrado ou servidor deverá restituir o valor recebido no prazo de cinco (05) dias a contar da data do retorno à sede de serviço.

Art. 9º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga parcialmente a Ordem de Serviço nº 10/2000-DF.

São Paulo, 04 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

Despachos proferidos pela Diretoria do Foro nos procedimentos relativos à concessão de diárias do mês de julho de 2011. Concessão de diárias de acordo com a disponibilidade orçamentária aos magistrados e/ou servidores abaixo relacionados, em conformidade com os termos das Resoluções número 04/2008 e 89/2009-CJF.

PROCESSO: 05026/jun/2011-nuor

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Concessão: 3469/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10344

lotação: São José dos Campos

Destino: CARAGUATATUBA

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Assumir a titularidade do JEF de Caraguatatuba, por designação da presidência do E. TRF3, com ônus e com prejuízo, conf. ato 11422/2011, a partir de 09/03/2011.

Período: 27/06/2011 - 01/07/2011 4 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 1.460,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.460,00

FERNANDA CARONE SBORGIA

Concessão: 3292/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10380

lotação: Ribeirão Preto

Destino: BARRETOS

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Responder pela titularidade da 1 Vara de Barretos em 07.06.2011, com prejuízo e com ônus para a Administração.

Período: 07/06/2011 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 398,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 398,00

São Paulo, 08 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Despachos proferidos pela Diretoria do Foro nos procedimentos relativos à concessão de diárias do mês de julho de 2011. Concessão de diárias de acordo com a disponibilidade orçamentária aos magistrados e/ou servidores abaixo relacionados, em conformidade com os termos das Resoluções número 04/2008 e 89/2009-CJF.

PROCESSO: 06383/JUL/2011-NUOR

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Concessão: 3622/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10167

lotação: BOTUCATU - JEF

Destino: São Paulo

Meio de Transporte: VEÍCULO OFICIAL

Evento/Serviço

Presidir de forma presencial sessão de julgamento da 5a. Turma Recursal; atendimento a procuradores públicos, advogados e orientações à Assessoria.

Período: 15/07/2011 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 277,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 277,00

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Concessão: 3652/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10315

lotação: São José do Rio Preto

Destino: BARRETOS

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Responder pela titularidade e realizar audiências na Subseção Judiciária de Barretos/SP no dia 22/06/2011, conforme Ato 11.592, de 18 de julho de 2011, publicado em 26 de julho de 2011.

Período: 22/06/2011 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 373,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 373,00

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Concessão: 3596/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10344

lotação: São José dos Campos

Destino: CARAGUATATUBA

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Assumir a titularidade do JEF de Caraguatatuba, por designação da presidência do E. TRF3, com ônus e com prejuízo, conf. ato 11422/2011, a partir de 09/03/2011.

Período: 18/07/2011 - 22/07/2011 5 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 1.825,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.825,00

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Concessão: 3629/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10344

lotação: São José dos Campos

Destino: CARAGUATATUBA

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Assumir a titularidade do JEF de Caraguatatuba, por designação da presidência do E. TRF3, com ônus e com prejuízo, conf. ato 11422/2011, a partir de 09/03/2011

Período: 25/07/2011 - 29/07/2011 5 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 1.825,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.825,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 3505/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

lotação: Bauru

Destino: AVARE

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Atuar como Presidente do JEF.

Período: 20/06/2011 - 22/06/2011 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.507,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.507,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 3506/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

lotação: Bauru

Destino: AVARE

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Atuar como Presidente do JEF.

Período: 27/06/2011 - 01/07/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.615,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.615,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 3606/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

lotação: Bauru

Destino: AVARE

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Atuar como Presidente do Juizado de Avaré/SP.

Período: 04/07/2011 - 08/07/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.615,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.615,00
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Concessão: 3607/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10376
lotação: Bauru
Destino: AVARE
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Atuar como Presidente do Juizado de Avaré/SP
Período: 11/07/2011 - 15/07/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.615,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.615,00
DEBORA CRISTINA THUM
Concessão: 3581/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10392
lotação: Santos
Destino: REGISTRO
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 11 a 15 de abril
Período: 11/04/2011 - 15/04/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.671,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.671,00
DEBORA CRISTINA THUM
Concessão: 3582/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10392
lotação: Santos
Destino: REGISTRO
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 25 a 28 de abril
Período: 25/04/2011 - 29/04/2011 3 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.117,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.117,00
DEBORA CRISTINA THUM
Concessão: 3583/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10392
lotação: Santos
Destino: REGISTRO
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 9 a 12.
Período: 09/05/2011 - 13/05/2011 3 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.117,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.117,00
DEBORA CRISTINA THUM
Concessão: 3584/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10392

lotação: Santos

Destino: REGISTRO

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 16 a 20 de maio.

Período: 16/05/2011 - 20/05/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.671,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.671,00

DEBORA CRISTINA THUM

Concessão: 3585/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10392

lotação: Santos

Destino: REGISTRO

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a

Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 6, 7 e 10 de junho

Período: 06/06/2011 - 10/06/2011 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.385,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.385,00

DEBORA CRISTINA THUM

Concessão: 3586/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10392

lotação: Santos

Destino: REGISTRO

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 5 a 8.

Período: 04/07/2011 - 08/07/2011 3 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.117,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.117,00

DEBORA CRISTINA THUM

Concessão: 3587/2011

JUIZ FEDERAL

RF: 10392

lotação: Santos

Destino: REGISTRO

Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS

Evento/Serviço

Deslocamento a cidade de Registro para responder pela titularidade da 1a Vara Gabinete, nos termos do Ato 11.450/2011 c/c Ato 11.579/2011 do CJF 3a Região, COM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO APENAS NOS DIAS DE AUDIÊNCIA: 18 a 22 de julho.

Período: 18/07/2011 - 22/07/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.671,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.671,00

ADRIANA GALVAO STARR

Concessão: 3539/2011

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

RF: 10396

lotação: Araraquara
Destino: AVARE
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Convocação para participar da correção extraordinária realizada no JEF/AVaré no período de 28.06.2011 a 30.06.2011.
Período: 28/06/2011 - 30/06/2011 2 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 1.494,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 1.494,00
ADRIANA GALVAO STARR
Concessão: 3621/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10396
lotação: Araraquara
Destino: AVARE
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Designação para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré/SP.
Período: 18/07/2011 - 22/07/2011 4 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.672,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.672,00
JOSE RENATO RODRIGUES
Concessão: 3641/2011
JUIZ FEDERAL
RF: 10409
lotação: Marília
Destino: TUPA
Meio de Transporte: MEIOS PRÓPRIOS
Evento/Serviço
Substituição durante as férias do juiz titular da Subseção de Tupã. Fui designado para responder pela titularidade de 05/07 a 02/08/11, com prejuízo das minhas atribuições e com ônus para a Administração nos seguintes dias de julho/2011: 06, 07, 12, 13, 14, 20, 21, 26, 27 e 28, pois nesses dias foram designadas audiências.
Período: 06/07/2011 - 28/07/2011 10 (1/2 (meia) diária)
Valor Bruto: 3.530,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 3.530,00
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Concessão: 3513/2011
DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
RF: 913
lotação: ADMINISTRATIVO
Destino: CAMPINAS
Meio de Transporte: VEÍCULO OFICIAL
Evento/Serviço
Participar da abertura, com o Diretor do Foro, do III Encontro de Diretores em Campinas
Período: 30/06/2011 1 (1/2 (meia) diária)
Valor Bruto: 171,00

Desconto: 37,25
Valor Líquido: 133,75
São Paulo, 08 de agosto de 2011.
Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a

31/01/2014; f)Assinatura: 27/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0127000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001687, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$14.093.991,00 (catorze milhões, noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Rafael Beda Gualda, Superintendente, pela Contratada.

a)Proc. n° 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato n° 04.499.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a 31/01/2014; f)Assinatura: 26/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001688, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$3.589.170,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e setenta reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato n° 04.500.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a 31/01/2014; f)Assinatura: 26/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001689, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$4.474.440,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato n° 04.501.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 4); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a 31/01/2014; f)Assinatura: 26/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001690, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$3.119.700,00 (três milhões, cento e dezenove mil e setecentos reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato n° 04.502.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Global Sul Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a 31/01/2014; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001691, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$2.754.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Alexandre Vaillant Monteiro, Diretor Executivo, pela Contratada.

a)Proc. n° 10631/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato n° 04.503.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos (lote 6); d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: de 01/08/2011 a 31/01/2014; f)Assinatura: 26/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE001692, emitida em 24/06/2011; h)Valor total estimado: R\$1.796.995,80 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 04459/2011-NUAP; b)Espécie: Termo de Permissão de Uso n° 02.051.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Permitente) e o Banco do Brasil S/A (Permissionário); c)Objeto: permissão de uso gratuita de área correspondente a 48 m (quarenta e oito metros quadrados), da Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, localizada na Alameda Rio Claro n 241, Bela Vista, CEP 01332-010, na cidade de São Paulo/SP, destinada às instalações de Posto de Atendimento Bancário - PAB do Permissionário

rio; d)Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760/1946 e artigo 116 da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura; f)Assinatura: 22/07/2011; g)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Permitente, Fábio Pagliarini, Gerente da Agência Judiciário Federal-SP, pela Permissionária.

a)Proc. nº 28026/2005-NUOP e nº 02429/2008-NUSG; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.349.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, e 4º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2012; f)Assinatura: 29/06/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000122, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001649, emitida em 17/06/2011; h)Valor total estimado: R\$39.929,52 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Miriam Dias Rodrigues, Especialista de Contratos, Valmir de Oliveira Feltrin, Gerente Executivo de Vendas, pela Contratada.

a)Proc nº 02469/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.380.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Encadernadora Mazda Ltda. - ME; c)Objeto: formalização da alteração do local de retirada e entrega do material previsto no subitem 1.5 da Cláusula Terceira do Contrato originário, a partir de 14/03/2011, bem como da: alteração da denominação e do endereço do Administrativo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; redução do preço unitário por volume da encadernação de documentos tamanho Ofício, para adequação ao praticado no mercado; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e artigo 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 02/07/2011 a 01/07/2012; f)Assinatura: 29/06/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000219, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001449, emitida em 20/05/2011; h)Valor total estimado: R\$32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); i)Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Márcia Zeron Necessian, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 11625/2008-NUIN e nº 07805/2009-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.422.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JCH Gerenciamento, Projetos e Obras Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 570 (quinhentos e setenta) dias; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 570 (quinhentos e setenta) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 19/02/2013; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, José Carlos Ribeiro, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 08743/2009-NUPS e nº 13335/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.456.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa 2 A Reciclagem e Remoção de Lixo Ltda.-EPP; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; formalização da exclusão de prestação de serviços no Prédio do Administrativo - Anexos II e III, a partir de 11/03/2011; formalização da exclusão de prestação de serviços no Prédio José Bonifácio, a partir de 11/03/2011; formalização da inclusão de prestação de serviços na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, a partir de 11/03/2011; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, 2º, II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000035, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2011NE001522, emitida em 31/05/2011; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$6.966,67 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), até o término da vigência do Contrato em 31/03/2012; i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Ademir Tobias Pontes, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE e nº 06704/2010-NUSE (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 02/08/2011 a 01/08/2012; f)Assinatura: 28/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 01270000

00, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE001581; h)Valor total estimado: R\$4.398.275,16 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 11421/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.030.13.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Locatária), e, de outro lado, o Senhor Gherson Mazzoni Negrão e a Senhora Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão (locadores); c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, de locação do imóvel de propriedade dos locadores, localizado na Rua Bahia nº 1580, Centro, na cidade de Avaré/SP, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato originário; e)Vigência: 14/07/2011 a 13/07/2012; f)Assinatura: 12/07/2011; g)Recursos Orçamentários: 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000151, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001672, emitida em 22/06/2011; h)Valor total estimado: R\$102.513,48 (cento e dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulucci Negrão, pelos Locadores.

a)Proc. nº 12286/2007-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.177.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que passam a ser: Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, CEP 01332-010, São Paulo/SP; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 08/08/2011 a 07/08/2012; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000373, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001558, emitida em 06/06/2011; h)Valor total estimado: R\$8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Francilene de Oliveira Pelegrino, Analista Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 03101/2010-NUAP e nº 09258/2010-NUAP (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: formalização da: inclusão de posto/serviço na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 02/05/2011; inclusão de posto/serviço na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, a partir de 02/05/2011; exclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Osasco, a partir de 04/05/2011; inclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Osasco, a partir de 04/05/2011; inclusão de postos/serviços no Fórum de Santo André, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 16/05/2011; inclusão de posto/serviço no Juizado Especial Federal da Capital, a partir de 01/07/2011; substituição de posto de Técnico Eletricista para posto de Encarregado Geral, no Juizado Especial Federal da Capital, a partir de 01/07/2011; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2011NE000347, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001514, emitida em 30/05/2011, e pela Nota de Empenho nº 2011NE001651, emitida em 20/06/2011; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$74.683,13 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), até o término da vigência do Contrato em 08/10/2011; i)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Antônio José Sanches, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10819/2010-NUBI; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.451.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Empório Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda.; c)Objeto: alteração do nome empresarial da Fornecedora, no preâmbulo e na Cláusula Décima Sétima - Das Comunicações da Ata de Registro e

Preços nº 12.451.10.11, de Edições Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda., para Empório Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda.; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 01/08/2011; g)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Henrique de Carvalho Filho, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 01733/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.485.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Microinfo Papelaria e Informática Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras LEXMARK (Lote 1); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Valor total estimado: R\$14.160,00 (catorze mil, cento e sessenta reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Natália Microni Lima, Sócia-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01733/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.486.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BH Ink Tonner Serviços e Comércio Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras LEXMARK (Lote 2); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura:

29/07/2011; g)Valor total estimado: R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Edvaldo Pires de Jesus, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03679/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.500.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Norma Elétrica Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção predial (Lote 4); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Valor total estimado: R\$9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Marcelo Dantas Diniz, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 03679/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.502.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Plamax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de manutenção predial (lote 6); d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/07/2011; g)Valor total estimado: R\$10.729,00 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais); h)Signatários: Dr. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Jean Carlos Sestrem, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

PORTARIA N.º 422/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2011, de 29 de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO, RF 6587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 15.08.2011,

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 15.08.2011,

III - DESIGNAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 15.08.2011,

IV - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 15.08.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 423/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARAÚJO, RF 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco, no período de 15/08/2011 a 24/08/2011,
II - LOTAR a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO, RF 5245, Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 424/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - TORNAR SEM EFEITO os termos do item V da Portaria nº 360/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de junho de 2011, publicada em 28 de junho de 2011,
II - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 389/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 07 de julho de 2011, publicada em 14 de julho de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 425/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5),

III - DISPENSAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS para a função comissionada de Assistente II (FC-3),

V - DISPENSAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

VI - DESIGNAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 427/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1718, de 02 de agosto de 2011, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, do Ofício nº 062/2011, de 04/08/2011, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, e do Memorando nº 73/2011, de 04 de agosto de 2011, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAMILA SOARES MARTINS, RF 6497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 05/08/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 428/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6427, de 28 de julho de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, do Ofício n.º 038/2011, de 16 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Santos, e do Memorando n.º 71/2011, de 29 de julho de 2011, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

- I. LOTAR a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 6973, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 5ª Vara Federal de Santos, a partir de 12/08/2011,
- II. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 6973, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 12/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 021/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 745/2011 - JEFC/SEC de 02.08.2011, do Exmo. Senhor Juiz Federal Titular da 2ª Vara Gabinete de Campinas,

RESOLVE:

RETIFICAR, EXCEPCIONALMENTE, A PORTARIA N.º 014/2011-NUAF/DF, RELATIVA A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO do servidor **PETERSON DE SOUZA, RF 4950:**

- **ONDE SE LÊ:** “a ser usufruída no período de 01.08.2011 a 29.10.2011”

- **LEIA-SE:** “ a ser usufruída no período de **21.09.2011 a 19.12.2011**”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 148/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELVIS ANTONIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TECNICO JUDICIÁRIO, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 149/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 06919/2011-SUCA-NUAF - INÊS MISAE NISHIHORA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 06716/2011-SUCA-NUAF - ANA CRISTINA DE REZENDE B. CHBANE
Nº 06717/2011-SUCA-NUAF - LILIA TOMONI KAWANO
Nº 06718/2011-SUCA-NUAF - THAIS ARIANE FABRI FANTIM

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 06945/2011-SUCA-NUAF - LINCOLN AKIRA ISA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 04677/2011-SUCA-NUAF - ROSANA FÁTIMA PETO
Nº 06720/2011-SUCA-NUAF - MYRNA MARTINS RODE
Nº 06847/2011-SUCA-NUAF - LUIZ ANTONIO BARBOSA
Nº 06848/2011-SUCA-NUAF - FÁBIO MARTINHO
Nº 06849/2011-SUCA-NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI
Nº 06850/2011-SUCA-NUAF - ANA PAULA CONTAR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea bº da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 06851/2011-SUCA-NUAF - MILTON CORDONI
Nº 06853/2011-SUCA-NUAF - MARIA CRISTINA P. A. UBERTINI
Nº 06854/2011-SUCA-NUAF - JURANDIR PROCÓPIO
Nº 06855/2011-SUCA-NUAF - DIANA MARIA A. DE OLIVEIRA
Nº 06920/2011-SUCA-NUAF - GERMANO JORGE G. DOS SANTOS
Nº 06929/2011-SUCA-NUAF - CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS
Nº 06946/2011-SUCA-NUAF - ROSA DE LOURDES A. DO NASCIMENTO
Nº 06947/2011-SUCA-NUAF - DENISE SCHINCARIOL P. SARTORELLI

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 06930/2011-SUCA-NUAF - FRANCESCO GIFOLI
Nº 06856/2011-SUCA-NUAF - ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Nº 06931/2011-SUCA-NUAF - CELSO RODRIGO L. DA CRUZ

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 06952/2011-SUCA-NUAF - EDNA DOS REIS F. PONTES
Nº 06857/2011-SUCA-NUAF - ALEX DE OLIVEIRA BELAS
Nº 06858/2011-SUCA-NUAF - DANIELA MELIGENI DA COSTA
Nº 05488/2011-SUCA-NUAF - EDILZA PEREIRA DUARTE
Nº 06924/2011-SUCA-NUAF - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
Nº 06925/2011-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA
Nº 06927/2011-SUCA-NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR
Nº 06928/2011-SUCA-NUAF - ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Nº 06926/2011-SUCA-NUAF - DARLI TAVARES B. BARONE
Nº 06950/2011-SUCA-NUAF - MAURO DUARTE PIRES
Nº 06951/2011-SUCA-NUAF - JORGE WILIAM P. VALINHA
Nº 06949/2011-SUCA-NUAF - PAULO KINOUCI

2

São Paulo, 08 de agosto de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 54/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011, nº 39/2011-COOR/CÍVEL, de 01 de junho de 2011, e nº 49/2011-COOR/CÍVEL, de 19 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
02/09 a 09/09/2011	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
14/10 a 21/10/2011	ANDERSON FERNANDES VIEIRA

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 56/2011 - SULD/NUAF/DF, 08 de agosto de 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados nos Anexos I a V deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo.

1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta.

1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADO
NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 01/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 02/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
SIDNEY MOINHOS

ANEXO II

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADO
NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 09/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

RENATA DOARTE DE SOUZA
JOAO NUNES MORAES FILHO
LEANDRO DE SANTANNA KNORRE
JOHANNES LEONARDO BONFIM
LILIAN CRISTINA UUA
DANIELA PIRANI ESBIZERA

THAIS DE LIMA FIGUEIREDO
ANDREIA RODRIGUES GRASSI
CIMARIA SOARES BELLINI
ELIDE APARECIDA TOGNETT

ANEXO III
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADO
NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 13/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 14/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ELIANA DUTRA GABRIEL
LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO
ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA
JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES
JEAN FRANCO DE MATOS
NATANAEL PEREIRA DE ASSUMPCAO
MARCELLO MAROSSI PASSOS
FERNANDO NOBORU NISHIGIMA
HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

RENATO SALDUNBIDES JARDIM
LOURIVAL BATISTA DE ALMEIDA
LARRY DE ALMADA GARCIA
MILLER MAIA OLIVEIRA

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADO
NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 20/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 21/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JOSE CARLOS PINTO DE ASSUMPCAO
VIVIAN BEATRIZ RUZISCKA FELIX
MARCUS VINICIUS LUCAS DA COSTA
SANDRA REGINA NERI DI LORENZO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

AValiação Psicotécnica

DATA: 20/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AValiação Médica

DATA: 21/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

CLEBER HENRIQUE SILVA

ANA LUISA ZORZENON

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 57/2011 - SULD/NUAF/DF, 08 de agosto de 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados nos Anexos I a III deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo.

1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta.

1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I - LISTA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 01/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 02/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

FABIANA ANTONIO LARA (SANTOS)
ELZA FERREIRA DOS SANTOS (PRESIDENTE PRUDENTE)
ANGELICA MAIRA GALEAZZI (RIBEIRÃO PRETO)
JOSE FLORIANO DE ALCKMIN LISBOA FILHO (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)
MARCOS ALESSANDRO MURAYAMA (ARAÇATUBA)
PATRICIA CARRICONDO (MARÍLIA)
PAULO ROBERTO DA CRUZ (MARÍLIA)
JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)
ANA PAULA CASAGRANDE (RIBEIRÃO PRETO)
ANA FLORA DE MELO CURY MOTTA(RIBEIRÃO PRETO)

ANEXO II - LISTA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JULIO DA SILVA BRANCHINI (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)
DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR (RIBEIRÃO PRETO)
LUCIENE FRANCISCA DE SOUZA GAVA (MARÍLIA)

ANEXO III - LISTA GERAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS**

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 15/09/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 16/09/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

PEDRO JOAO MIOTTO FILHO (SANTOS)
ERICA KAYO KAKUDA (SANTOS)
TALITA DE OLIVEIRA BORTOLOTTO(SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 58/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 54/2011, de 01 de agosto de 2011, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 08.08.2011.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 54/2011...

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 57/2011...

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 59/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 56/2011, de 01 de agosto de 2011, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 08/08/2011;

ONDE SE LÊ:
... de 12/09 a 23/09/2011 para 01/08 a 12/09/2011...

LEIA-SE:
... de 12/09 a 23/09/2011 para 01/08 a 12/08/2011...

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 08 de agosto de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua

a) Proc. nº 001/2009-NUAR Campinas; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua nº 10.039.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Associação das Cooperativas e Grupos Associativos de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Campinas e Região - ACOOP; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.039.10.10, pelo período de 12 (doze) meses. d) Vigência: 12 (doze), a partir da data da assinatura; e) Assinatura: 03/08/2011; f) Signatários: Dr. Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção - Campinas, pela Justiça Federal, José Carlos de Souza, Presidente, pela ACOOP.

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE

I - Antecipar, por necessidade de serviço, na escala de férias do exercício de 2012, as férias do servidor José Maria Franco Bueno, RF 6705, para que estas sejam gozadas no período de 08/09/2011 a 22/09/2011 e 13/10/2011 a 27/10/2011.

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 04 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 19/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

Alterar o gozo da suspensão, em virtude de prorrogação do gozo de licença médica para o período de 20/06 a 31/07, as férias da oficiala de justiça avaliadora federal LILIAN CRISTINA VENANZI, RF 4584, de 01/07 a 14/07, para 01/08 a 14/08.

Campinas, 04 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 20/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE

I - Antecipar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Marcus Vinicius A. C. Chaves, 6363, do período de 17/10 a 31/10/2011, para que sejam gozadas no período de 19/09 a 03/10/2011.

II - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Tatiana Santini de Almeida, RF 4451, do período de 08/09 a 27/09/2011, para que sejam gozadas no período de 12/09 a 01/10/2011.

III - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 04 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz Federal Corregedor
Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 021/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/11 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de agosto e setembro/2011, no período das 09h00 às 12h00:

CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, nos dias 06 e 07/08;

JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 11, 13 e 14/08;

MARLENE ALVES S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 20 e 21/08;

JACY DUARTE JÚNIOR, RF 6790, nos dias 27 e 28/08;

ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, RF 6791, nos dias 03 e 04/09;

BRUNO DE RESENDE BALDI, RF 6817, nos dias 07, 10 e 11/09;

CLARISSA MESQUITA DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 17 e 18/09;

ROSENI MATKO, RF 6856, nos dias 24 e 25/09;

Campinas, 04 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em Exercício

PORTARIA Nº 022/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal Valter Oliveira Filho, RF 3401, a compensar os plantões realizados nos dias 28/12/06, 24/03/07, 25/03/07, 23/06/07, 24/06/07, 22/09/07, 23/09/07, 15/12/07, 16/12/07, 26/12/07, 07/06/08, 08/06/08, 30/08/08, 31/08/08, 08/11/08 e 09/11/08. A compensação dar-se-á nos dias 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 24/08/11.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 08 de agosto de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 007/2011 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, esteve em licença paternidade no período de 09 a 13 de maio de 2011, e que substituiu as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRA LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-5, 3ª parcela, exercício 2010, no período de 19 a 28 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 005/2011 - JFD, desta Diretoria, publicada em 08/08/2011, quanto à designação do servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, para substituir o servidor MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC-5, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: ...nos períodos de 10 a 19 de janeiro de 2011, e 02 a 11 de maio de 2011, respectivamente.

LEIA-SE: ...nos períodos de 10 a 18 de janeiro de 2011, e 02 a 08 de maio de 2011, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2011

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

GESTÃO DOCUMENTAL

P O R T A R I A

4 5 / 2 0 1 1

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Consultora Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Jales - 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008, de 26 de maio de 2008;

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos desta Subseção, para EXCLUIR o servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, Técnico judiciário, RF 5976 e INCLUIR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar judiciário, RF 2126.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jales, 08 de agosto de 2011.

KARINA LIZIE HOLLER
Juíza Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A Nº 105/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 029/10-DFOR, de 10/03/10, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Especialidade Área de Informática, Supervisor da Seção de Apoio à Micro informática, lotado em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 897.830.691-87, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 11/08/11 a 09/10/11. II - FIXAR o dia 24/10/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMpra-se. DÊ-se ciência.

Campo Grande, 08 de agosto de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE CONSIGNAÇÃO

PROCESSO: 022/2011-SADM CONSIGNANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONSIGNATÁRIO: Banco Cruzeiro do Sul (CNPJ: 62.136.254/0001-99). Termo de Consignação n.º 01.022.10.2011

JF/MS. OBJETO: O objeto do presente é a implantação de consignação facultativa de descontos incidentes sobre a

remuneração ou provento mensal do servidor ou pensionista da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM

MATO GROSSO DO SUL, incidentes sobre a folha de pagamento. ASSINATURA: 08/08/2011. SIGNATÁRIOS: Pela

Consignante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelo Consignatário: Sr. Sérgio Marra Pereira Capella e Sr. Guilherme Fausto de Menezes - Procuradores .

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 072/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: Érico Santos Cultura Física Ltda (CNPJ: 09.074.738/0001-78). Contrato n.º 04.026.10.2011 JF/MS.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato à prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos Juízes e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (1ª, 2ª e 5ª Subseções Judiciárias de

MS) e do Juizado Especial Federal Cível. VALOR GLOBAL: R\$ 74.070,00. ASSINATURA: 08/08/2011.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Érico de Almeida dos Santos - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 072/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: CLM Trentin (CNPJ: 10.327.514/0001-00). Contrato n.º 04.027.10.2011 JF/MS. OBJETO: Constitui

o objeto do presente contrato à prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos Juízes e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (3ª, 4ª, 6ª e 7ª Subseções Judiciárias de MS). VALOR GLOBAL:

R\$ 67.740,00. ASSINATURA: 08/08/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz

Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Carla Tretin - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2011-JF/MS

Processo: 093/2008-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS (CNPJ: 04.751.205/0001-60). Contratada: SISAN

Engenharia Ltda. (CNPJ: 15.411.218/0001-06). Termo de Apostilamento 005/2011-JF/MS ao Contrato nº

04.004.10.2010-JF/MS. Objeto: À vista da informação do Núcleo de Apoio Administrativo, ratificada pela Secretaria

Administrativa, autorizo por meio de Termo de Apostilamento descontar da próxima fatura, após a assinatura do Termo

de Apostilamento, o montante de R\$ 25.544,46 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis

centavos), e as medições futuras, que serão emitidas após o Termo de Apostilamento, excluído delas o desconto acima,

deverão ser emitidas com a exclusão da CPMF, Incluída na proposta comercial da empresa Sisan Engenharia Ltda, às

fls. 366-551. Assinatura: 21/06/2011. Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro.